



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 23 de 19 de março de 2025 que determina a Comissão que coordena o Processo de Seleção de Monitores 2025.1, destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais do IFSertãoPE do Campus Santa Maria da Boa vista:

I - **EXCLUIR e DISPENSAR** da presidência o servidor abaixo relacionado:

SIAPE	SERVIDOR
1574932	Paulo Anchieta Florentino da Cunha

II - **INCLUIR** o servidor abaixo relacionado:

SIAPE	SERVIDOR
2995964	Tiago de Castro Souza

III - **DESIGNAR** novo presidente e **DETERMINAR** a nova composição da referida Comissão:

SIAPE	SERVIDOR
1181343	Fillipe Cesar Oliveira da Silva (presidente)
1781686	José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
2995964	Tiago de Castro Souza

Art. 2º - Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120983** e o código CRC **3B870553**.